

EEM - Biotecnologia S.A.

Relatório de Gestão

Exercício de 2023

Atividade da empresa

A EEM – Biotecnologia, S.A. é a empresa proprietária da Unidade de Produção de Biomassa do Porto Santo, unidade que tem como objetivo a produção de microalgas para fins, destinados à alimentação humana (*food*) e de animais (*feed*), cosmética e farmacêutica, entre outros.

Tendo em conta os resultados do estudo de mercado concluído em 2021 e considerando que a fábrica não teve um desempenho que permitisse equilibrar a exploração e antecipar o retorno do investimento, a empresa solicitou em janeiro de 2022 uma auditoria/avaliação financeira bem como o acompanhamento da gestão da unidade a uma consultora externa, com o propósito de apurar os elementos financeiros da cadeia de valor e da produção de forma a ser encontrado o melhor modelo de exploração da fábrica, que maximize o seu potencial e o valor para o acionista, estudo esse que ficou concluído no final do primeiro semestre desse ano.

Com a conclusão do referido estudo, foi decidido não renovar o contrato de exploração temporário da fábrica, que havia sido celebrado, em 2019, com a Buggypower Portugal, Gestão e Produção de Biomassa, Lda.

No seguimento dessa decisão foi apresentado aos funcionários da Buggypower a possibilidade de permanecerem na fábrica integrando a nova orgânica de gestão, assegurada diretamente pelo Grupo EEM.

Neste enquadramento, foi possível manter 38 postos de trabalho e assegurar a estabilidade económica e social de um grande número de famílias do Porto Santo, perspetivando-se uma nova fase para a Unidade de Microalgas, com uma dinâmica mais produtiva e comercial, capaz de atrair investidores vocacionados para a Economia do Mar, valorizando o ativo que a fábrica de Microalgas constitui.

Tendo o Grupo EEM assumido desde 1 de julho de 2022 a gestão e operação direta da fábrica, recorreu a uma empresa especializada no setor, para a prestação de apoio técnico à produção para aferir o grau de desenvolvimento tecnológico, no que diz respeito ao processo e à operação, tendo em conta o estado da arte do setor, com o objetivo de obter uma opinião independente e abalizada da unidade e desenvolver um plano estratégico e de negócios para o futuro.

Com a assunção da gestão direta da fábrica desde 1 de julho de 2022, foram delineadas as seguintes ações durante o final de 2022 e 2023:

- auditoria de caracterização e validação técnica da UPBPS,
- elaboração de proposta de plano de melhorias procedimentais e operacionais e

- elaboração de um plano de desenvolvimento estratégico para a unidade e comercialização da produção.

Assim, com base no Plano de desenvolvimento estratégico, o foco atual da UPBPS foi a normalização da situação da unidade, com a implementação de um plano de ação para otimizar o funcionamento da tecnologia existente e na introdução de melhorias cruciais, mas de baixo investimento, incluindo o reforço indispensável da equipa de recursos humanos afeta ao acompanhamento dos cultivos na unidade e o redirecionamento da produção para novas espécies de algas, adaptando os procedimentos de produção e especificações de produto final para a produção de novas espécies.

Foi feito um levantamento do potencial de produção de várias das principais espécies produzidas atualmente no sector das microalgas, tendo em conta as características atuais da unidade da EEM-Biotecnologia. Este trabalho contou com a colaboração da Algikey, uma empresa de *trading* de produtos de algas, tendo sido possível reunir valores de referência de mercado para os produtos considerados adequados.

Ainda no que respeita à introdução/produção de novas espécies, foi necessário proceder à aquisição das mesmas, em modo inóculo (segundo semestre de 2023), e, numa abordagem progressiva, substituir as espécies atualmente em produção pelas novas estirpes, garantindo a assimilação das alterações de processos produtivos por parte da equipa de produção, por forma a atingir um nível mínimo de produção contínua com os níveis de qualidade exigidos pelo mercado, sendo desta forma possível estabelecer um acordo de “*offtake*” de toda a biomassa produzida.

Ao assumir este cenário que visa assegurar a manutenção do bom funcionamento da UPBPS com a sua tecnologia atual, procedendo às reparações/reajustamentos necessários, contratações de pessoal fundamental ao funcionamento regular da unidade, pequenos investimentos em melhorias operacionais e mudança de espécies de algas em produção, a EEM-Biotecnologia visa alcançar os patamares de equilíbrio financeiro.

Na presente data a UPBPS encontra-se numa fase “*phasing out*” das espécies antigas em produção *Nannochloropsis Gaditana* e *Tetraselmis Chuii* e de “*phasing in*” das duas novas espécies selecionadas *Porphyridium* e *Tisochrysis*, sendo que estas novas espécies já se encontram nos sistemas de produção inóculo, mas em fase pré produtiva, tendo este cultivo dado entrada nos bioreatores de produção no último trimestre de 2023 esperando-se que atinja a estabilidade do processo produtivo no final do primeiro semestre de 2024.

Adicionalmente, foi concluída a formação dos colaboradores nos novos processos de produção das espécies com maior valor acrescentado bem como, os necessários ajustes (“*fine tuning*”)

dos equipamentos da UPBPS, para ir de encontro com os parâmetros e especificações definidos pelos potenciais clientes deste tipo de algas.

Desempenho económico e financeiro

Estando ainda em curso o desenvolvimento e a implementação do novo plano estratégico e de negócios para a unidade o volume de vendas foi muito reduzido.

Os Trabalhos para a própria entidade referem-se a investimentos realizados com recurso a meios próprios para implementar os processos de produção adequados às novas espécies de microalgas.

Com a alteração do modelo de exploração a empresa passou também a registar os inventários de produtos acabados e respetiva variação de produção de biomassa produzida.

Com a assunção da gestão direta da fábrica desde 1 de julho de 2022, verificou-se uma redução da rubrica de FSE, tendo em contrapartida, passado a suportar diretamente o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e do pessoal integrado nos seus quadros.

Na comparação com o período homólogo do ano anterior é necessário ter em conta que a alteração do modelo de exploração apenas se verificou a partir do segundo semestre de 2022.

O Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas, corresponde aos gastos com materiais incorporados na produção de biomassa, bem como os utilizados na operação e manutenção da fábrica.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) correspondem, essencialmente, ao custo com operação e manutenção da fábrica e energia elétrica.

As depreciações/amortizações, dizem respeito à Unidade, cuja vida útil esperada é de 20 anos, para a maior parte dos equipamentos que a constituem, ascendendo a 3.104 milhares de Euros, valor sensivelmente idêntico ao ano anterior.

A sociedade continua assim a apresentar resultados negativos, tendo o resultado antes de imposto e o resultado líquido, ascendido a -4.618 e -3.939 milhares de Euros respetivamente (2022: -4.856 e -3.942 milhares de Euros), esperando-se que, após a necessária adaptação de toda a estrutura à nova realidade, a performance da fábrica venha progressivamente a melhorar, refletindo-se nos resultados da empresa.

Em sede de IRC, a sociedade aplica o regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

O Ativo fixo tangível e intangível no valor total de 39.543 milhares de Euros, diz respeito à Unidade de Produção de Biomassa na ilha do Porto Santo, sendo a diminuição desta rubrica correspondente, essencialmente, às depreciações do período. Conforme referido, ao longo do ano foram realizados pequenos investimentos para adaptação da unidade à produção das novas espécies de microalgas. O investimento ascendeu a cerca de 298 milhares de Euros, e foi realizado, na sua maioria (218 milhares de Euros), com recurso a meios próprios e como tal registados por contrapartida da rubrica de Trabalhos para a própria empresa.

A rubrica Outros investimentos financeiros corresponde ao Fundo de compensação do trabalho, para o qual a empresa começou a contribuir em julho de 2022, em virtude da integração dos funcionários nos seus quadros. Em 2023, foi alterado o regime jurídico deste fundo, sendo suspensas as contribuições e determinadas as condições para a sua mobilização.

O saldo de clientes, inclui 1.403.343 Euros referente a faturação emitida ao abrigo do contrato temporário de exploração com a Buggypower. Após a não renovação do contrato, e em face do respetivo incumprimento, a EEM- Biotecnologia acionou a garantia bancária prestada a seu favor, tendo recebido a totalidade da mesma, no montante de 270.000 Euros. Foi também intentada uma ação judicial contra a Buggypower, para recuperar as dívidas que esta empresa tem para com a EEM-Biotecnologia no âmbito do contrato de exploração que vigorou até ao final do 1º semestre de 2022. Paralelamente, foi constituída em 2022, uma imparidade no valor de 497 milhares de Euros, para fazer face ao risco de incobrabilidade desta dívida.

No ativo, a de rubrica Estado e outros entes públicos refere-se a IVA e IRC. A sociedade integra o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que, os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM. No decorrer de 2022, a empresa solicitou um reembolso de IVA no montante de 987.243 Euros à autoridade tributária, tendo este sido recebido no início de 2023.

Nos Capitais Próprios, o resultado do ano transato foi transferido na totalidade para Resultados Transitados.

A rubrica de Fornecedores inclui 2.495 milhares de Euros em dívida à empresa mãe, a EEM.

No passivo, a rubrica Estado e Outros Entes Públicos refere-se a retenções na fonte e contribuições para a Segurança Social que incidem sobre remunerações.

A rubrica Outras Dívidas a pagar inclui encargos incorridos com a aquisição de bens e serviços ainda não faturados, encargos com férias do período, a pagar em períodos seguintes.

Perspetivas futuras/Riscos e incertezas

Conforme anteriormente referido, na presente data a UPBPS encontra-se numa fase “*phasing out*” das espécies antigas em produção *Nannochloropsis Gaditana* e *Tetraselmis Chuii* e de “*phasing in*” das duas novas espécies selecionadas *Porphyridium* e *Tisochrysis*, sendo que estas novas espécies já se encontram nos sistemas de produção inóculo, mas em fase pré produtiva, tendo este cultivo dado entrada nos bioreatores de produção no último trimestre de 2023 esperando-se que atinja a estabilidade do processo produtivo no final do primeiro semestre de 2024.

É expectativa da Administração que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação atual.

Neste contexto, não obstante, se reconheça que se trata de um projeto de vanguarda tecnológica inserido num mercado emergente, perspectiva-se que a qualidade da biomassa, extraída com as novas espécies de microalgas, se venha a traduzir, a médio prazo, na recuperação da sustentabilidade da empresa. Neste enquadramento, espera-se, que brevemente seja possível, com uma dinâmica mais produtiva e comercial atrair investidores vocacionados para a Economia do Mar, valorizando o ativo que a fábrica de Microalgas constitui.

Outras divulgações obrigatórias

Nos termos do Artigo 397º do CSC, não existiram, durante o exercício de 2023, autorizações concedidas para negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Nos termos do Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos Órgãos Sociais não detêm a titularidade de quaisquer ações e/ou obrigações da Empresa.

Nos termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, a 31 de dezembro de 2023, a EEM, S.A. detém a totalidade do capital social da EEM - Biotecnologia, S.A.

A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, nem à Segurança Social.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício encontram-se divulgados na Nota 30 das Demonstrações Financeiras.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado líquido negativo do exercício, no montante de 3.939.042 Euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

O Conselho de Administração

EEM - Biotecnologia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Balanço				
em 31 dezembro de 2023		Notas		(em Euros)
Ativo				
			2023	2022
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7		39.541.123	42.347.226
Ativos intangíveis	8		2.271	2.667
Outros investimentos financeiros	9		3.454	1.792
			39.546.848	42.351.685
Ativo corrente				
Inventários	10		618.589	607.370
Clientes	11		975.475	1.000.050
Estado e outros entes públicos	12		934.348	2.172.160
Outros créditos a receber	13		1.527	1.683
Diferimentos			-	51
Caixa e depósitos bancários	5		379.045	106.780
			2.908.984	3.888.094
Total do ativo			42.455.832	46.239.779
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital subscrito	14		6.000.000	6.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	15		52.533.264	52.533.264
Resultados transitados	16		(15.501.933)	(11.560.065)
Resultado líquido do período			(3.939.042)	(3.941.868)
Total do capital próprio			39.092.289	43.031.331
Passivo				
Passivo corrente				
Fornecedores	17		2.593.512	2.470.653
Estado e outros entes públicos	12		17.784	18.616
Outras dívidas a pagar	18		752.247	719.179
			3.363.543	3.208.448
Total do passivo			3.363.543	3.208.448
Total do capital próprio e do passivo			42.455.832	46.239.779

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados por Natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Notas

(em Euros)

Rendimentos e gastos		2023	2022
Vendas e serviços prestados	19	9.484	301.251
Variação nos inventários da produção	20	13.847	(43.690)
Trabalhos para a própria entidade	21	217.578	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	(220.294)	(26.411)
Fornecimentos e serviços externos	23	(750.367)	(945.372)
Gastos com o pessoal	24	(781.480)	(540.088)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	-	(497.443)
Outros rendimentos		22	-
Outros gastos	26	(2.038)	(2.651)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(1.513.248)	(1.754.404)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(3.104.361)	(3.102.054)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(4.617.609)	(4.856.458)
Resultado antes de impostos		(4.617.609)	(4.856.458)
Imposto sobre o rendimento do período	27	678.567	914.590
Resultado líquido do período		(3.939.042)	(3.941.868)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2022

(em Euros)

Descrição		Capital subscrito (Nota 14)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 15)	Resultados transitados (Nota 16)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2022	1	6.000.000	52.533.264	(8.896.920)	(2.663.145)	46.973.199
Alterações no período	2	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3				(3.941.868)	(3.941.868)
Resultado integral	4=2+3				(3.941.868)	(3.941.868)
Operações com detentores de capital no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior	5	-	-	(2.663.145)	2.663.145	-
Posição no fim do período 2022	6=1+2+3+5	6.000.000	52.533.264	(11.560.065)	(3.941.868)	43.031.331

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2023

(em Euros)

Descrição		Capital subscrito (Nota 14)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 15)	Resultados transitados (Nota 16)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2023	1	6.000.000	52.533.264	(11.560.065)	(3.941.868)	43.031.331
Alterações no período	2	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3				(3.939.042)	(3.939.042)
Resultado integral	4=2+3				(3.939.042)	(3.939.042)
Operações com detentores de capital no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior	5	-	-	(3.941.868)	3.941.868	-
Posição no fim do período 2023	6=1+2+3+5	6.000.000	52.533.264	(15.501.933)	(3.939.042)	39.092.289

O Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração de fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Notas

(em Euros)

		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		36.146	272.440
Pagamentos a fornecedores		(1.021.023)	(927.527)
Pagamentos ao pessoal		(776.354)	(379.339)
Caixa gerada pelas operações		(1.761.231)	(1.034.426)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1.122.843	1.055.937
Outros recebimentos/pagamentos		992.356	(22.489)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		353.968	(978)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos fixos tangíveis		(79.159)	-
Ativos intangíveis		(1.125)	-
Outros ativos		(1.419)	(1.868)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(81.703)	(1.868)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		272.265	(2.846)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	106.780	109.626
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	379.045	106.780

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Anexo

1 Identificação da entidade

A EEM - Biotecnologia, S.A. (Biotecnologia ou Entidade) é uma sociedade anónima com sede social no Funchal, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º 32, constituída em 28 de outubro de 2009, sob a designação de EEM & BFS Energy, S.A., e que tem por objeto a produção de microalgas para fins, destinados à alimentação humana (*food*) e de animais (*feed*), cosmética e farmacêutica, entre outros.

O capital social da Entidade é detido na totalidade pela EEM, com sede na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º 32.

O capital social de 6.000.000 euros encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Tendo em conta os resultados do estudo de mercado concluído em 2021 e considerando que a fábrica não teve um desempenho que permitisse equilibrar a exploração e antecipar o retorno do investimento, a empresa solicitou em janeiro de 2022 uma auditoria/avaliação financeira bem como o acompanhamento da gestão da unidade a uma consultora externa, com o propósito de apurar os elementos financeiros da cadeia de valor e da produção de forma a ser encontrado o melhor modelo de exploração da fábrica, que maximize o seu potencial e o valor para o acionista, estudo esse que ficou concluído no final do primeiro semestre desse ano.

Com a conclusão do referido estudo, foi decidido não renovar o contrato de exploração temporário da fábrica, que havia sido celebrado, em 2019, com a Buggypower Portugal, Gestão e Produção de Biomassa, Lda.

Tendo a EEM-Biotecnologia assumido desde 1 de julho de 2022, a gestão e operação direta da fábrica, recorreu a uma empresa especializada no setor, para a prestação de apoio especializado à produção e aferir o grau de desenvolvimento tecnológico atual, no que diz respeito ao processo e à operação, tendo em conta o estado da arte do setor, com o objetivo de obter uma opinião independente e abalizada da unidade e desenvolver um plano estratégico e de negócios para o futuro.

Com base no Plano de desenvolvimento estratégico, o foco atual da UPBPS foi a normalização da situação da unidade, com a implementação de um plano de ação para otimizar o funcionamento da tecnologia existente e na introdução de melhorias cruciais, mas de baixo investimento, incluindo o reforço indispensável da equipa de recursos humanos afeta ao acompanhamento dos cultivos na unidade e o redirecionamento da produção para novas espécies de algas, adaptando os procedimentos de produção e especificações de produto final para a produção de novas espécies.

As demonstrações financeiras da Biotecnologia são consolidadas pela EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1** As demonstrações financeiras da EEM – Biotecnologia S.A. foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da EEM – Biotecnologia S.A. no dia 27 de março de 2024, sujeitas ainda a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. Estas demonstrações financeiras são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Na avaliação efetuada foi tomado em consideração que os resultados do exercício e do exercício anterior foram negativos, situação que resulta do facto de a Entidade ter iniciado a atividade operacional em janeiro de 2019, realidade esta, em muito agravada pela conjuntura que se vive desde 2020, não tendo um desempenho que permitisse equilibrar a exploração e antecipar o retorno do investimento.

O Conselho de Administração mantém a confiança no projeto, e a convicção, de que, com as ações adotadas, será possível a sua rentabilização, embora num horizonte temporal mais alargado do que o inicialmente previsto.

Ao assumir uma estratégia que visa assegurar a manutenção do bom funcionamento da UPBPS com a sua tecnologia atual, procedendo às reparações/reajustamentos necessários, contratações de pessoal fundamental ao funcionamento regular da unidade, pequenos investimentos em melhorias operacionais e mudança de espécies de algas em produção, a EEM-Biotecnologia espera alcançar os patamares de equilíbrio financeiro.

Em virtude da capacidade e manutenção do suporte financeiro por parte do Acionista, nomeadamente em facultar mecanismos que assegurem a liquidação dos valores em dívida para com fornecedores, o Conselho de Administração concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 4 foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3 Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 Adoção pela primeira vez das NCRF

Não aplicável.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

4.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações de ativos fixos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, após a dedução do seu valor residual, de acordo com o período de vida útil esperado dos ativos:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 33
Equipamento de transporte	4 a 12
Equipamento administrativo	4 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 20

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

b) Ativos intangíveis

A EEM – Biotecnologia S.A. reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Ativos intangíveis com vida útil finita

Os ativos intangíveis com vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método da linha reta pelo período de vida útil esperado dos ativos. Os direitos registados são amortizados pelo período durante o qual se espera que fluam benefícios económicos futuros para a EEM – Biotecnologia S.A. por via da exploração do ativo.

A EEM – Biotecnologia S.A. procede a testes de imparidade para os ativos intangíveis sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

c) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante de perda estimada, num período posterior.

d) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

e) Impostos sobre o rendimento do exercício

A EEM – Biotecnologia S.A. está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com a legislação portuguesa, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos 4 anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2012 (Segurança Social: 5 anos). No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho.

Os impostos sobre o rendimento do exercício, correspondem aos impostos correntes e aos impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Entidade, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Entidade. A Entidade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 14,7% sobre a matéria coletável, por ter optado pelo Regime Especial de tributação de Grupos de Sociedades em 2020. Em 2022 a taxa foi de 21%. A tributação é acrescida de Derrama municipal, que incide sobre o lucro tributável, cuja taxa é determinada por cada Município.

Adicionalmente, o lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros está sujeito a Derrama estadual às seguintes taxas para os períodos de 2023 e 2022:

- 2,1% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 3,5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 6,3% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Os impostos sobre os lucros são reconhecidos nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço.

Importa referir que, para o ano de 2023 a taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%, pelo que esta taxa já deve ser aplicada no final 2022 no cálculo dos impostos diferidos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a EEM – Biotecnologia S.A. procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que i) tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e ii) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

f) Instrumentos financeiros

A EEM – Biotecnologia S.A. reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transação dos ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

A EEM – Biotecnologia S.A. mensura os instrumentos financeiros ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade quando satisfazem todas as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo; (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os restantes instrumentos financeiros são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição líquido de imparidade, quando não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor.

Cientes e Outros créditos a receber

A EEM – Biotecnologia S.A. regista os Clientes e Outros créditos a receber em cada data de balanço ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade. Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável. Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

g) Ativos e passivos contingentes

A Entidade não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Entidade divulga o respetivo passivo contingente.

h) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

i) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Entidade não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Entidade reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia-Geral.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

j) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de energia líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

k) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e produção e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

A Biotecnologia reduz o custo dos inventários para o seu valor realizável líquido sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

l) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até no dia 27 de março de 2024, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 30.

4.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas é apresentada na Nota 4.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da EEM – Biotecnologia S.A. e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da EEM – Biotecnologia S.A.

Conforme referido, não obstante a empresa não ter um desempenho que permitisse equilibrar a exploração e antecipar o retorno do investimento, o Conselho de Administração mantém a confiança no projeto, e a convicção, de que, com as ações adotadas, será possível a sua rentabilização, embora num horizonte temporal mais alargado do que o inicialmente previsto.

Ao assumir uma estratégia que visa assegurar a manutenção do bom funcionamento da UPBPS com a sua tecnologia atual, procedendo às reparações/reajustamentos necessários, contratações de pessoal fundamental ao funcionamento regular da unidade, pequenos investimentos em melhorias operacionais e mudança de espécies de algas em produção, a EEM-Biotecnologia espera alcançar os patamares de equilíbrio financeiro.

É expectativa da Administração que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação atual.

Neste contexto, não obstante, se reconheça que se trata de um projeto de vanguarda tecnológica inserido num mercado emergente, perspectiva-se que a qualidade da biomassa extraída com as novas espécies de microalgas, se venha a traduzir, a médio prazo, na recuperação da sustentabilidade da empresa. Neste enquadramento, espera-se, que brevemente seja possível, com uma dinâmica mais produtiva e comercial, atrair investidores vocacionados para a Economia do Mar, valorizando o ativo que a fábrica de Microalgas constitui.

Impostos sobre lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Entidade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros créditos

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros créditos são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo Conselho de Administração situações que coloquem em causa a continuidade da EEM – Biotecnologia S.A.

4.5 Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais fontes de incerteza das estimativas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

5 Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5.1 A 31 de dezembro de 2023 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à ordem	379.045	106.780
	379.045	106.780

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período não foram alteradas estimativas contabilísticas, nem foram efetuadas correções devidas a erros.

7 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

	31/12/2023	31/12/2022
Valor Bruto:		
Edifícios e outras construções	6.098.908	6.098.908
Equipamento básico	47.991.435	47.961.053
Equipamento de transporte	62.000	62.000
Equipamento administrativo	38.023	37.141
Outros ativos fixos tangíveis	413.368	413.368
Ativos fixos tangíveis em curso	290.473	25.000
	54.894.207	54.597.470
Depreciações acumuladas e imparidade		
Depreciação do período	(3.102.840)	(3.100.720)
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(12.250.244)	(9.149.524)
	(15.353.084)	(12.250.244)
Valor líquido contabilístico	39.541.123	42.347.226

O ativo diz respeito à Unidade de Produção de Biomassa na ilha do Porto Santo, cuja exploração se iniciou em janeiro de 2019.

Os movimentos nesta rubrica durante o ano de 2023, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
Valor bruto:			
Edifícios e outras construções	6.098.908	-	6.098.908
Equipamento básico	47.961.053	30.382	47.991.435
Equipamento de transporte	62.000	-	62.000
Equipamento administrativo	37.141	882	38.023
Outros ativos fixos tangíveis	413.368	-	413.368
Ativos fixos tangíveis em curso	25.000	265.473	290.473
	54.597.470	296.737	54.894.207
Depreciação acumulada e imparidade			
Edifícios e outras construções	(1.199.917)	(306.187)	(1.506.104)
Equipamento básico	(10.894.218)	(2.757.234)	(13.651.452)
Equipamento de transporte	(20.668)	(5.167)	(25.835)
Equipamento administrativo	(17.848)	(4.610)	(22.458)
Equipamentos biológicos	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(117.593)	(29.642)	(147.235)
	(12.250.244)	(3.102.840)	(15.353.084)
Total	42.347.226	(2.806.103)	39.541.123

O investimento em curso, corresponde a ações de melhoria da capacidade produtiva, fiabilidade de funcionamento e redução do impacto ambiental.

Os movimentos nesta rubrica durante o ano de 2022, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Transferências (Nota 8)	Saldo final
Valor bruto:				
Edifícios e outras construções	5.958.208	-	140.700	6.098.908
Equipamento básico	47.278.885	-	682.168	47.961.053
Equipamento de transporte	62.000	-	-	62.000
Equipamento administrativo	37.141	-	-	37.141
Outros ativos fixos tangíveis	410.768	-	2.600	413.368
Ativos fixos tangíveis em curso	854.468	-	(829.468)	25.000
	54.601.470	-	(4.000)	54.597.470
Depreciação acumulada e imparidade				
Edifícios e outras construções	(893.730)	(306.187)	-	(1.199.917)
Equipamento básico	(8.138.883)	(2.755.335)	-	(10.894.218)
Equipamento de transporte	(15.501)	(5.167)	-	(20.668)
Equipamento administrativo	(13.459)	(4.389)	-	(17.848)
Equipamentos biológicos	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(87.951)	(29.642)	-	(117.593)
	(9.149.524)	(3.100.720)	-	(12.250.244)
Total	45.451.946	(3.100.720)	(4.000)	42.347.226

8 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

	31/12/2023	31/12/2022
Valor Bruto:		
<i>Software</i>	5.125	4.000
	5.125	4.000
Amortização acumulada e imparidade		
Amortização do período	(1.521)	(1.333)
Amortização acumulada de períodos anteriores	(1.333)	-
	(2.854)	(1.333)
Valor líquido contabilístico	2.271	2.667

Os movimentos nesta rubrica durante o ano de 2023, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
Valor bruto:			
<i>Software</i>	4.000	1.125	5.125
	4.000	1.125	5.125
Depreciação acumulada e imparidade			
<i>Software</i>	(1.333)	(1.521)	(2.854)
	(1.333)	(1.521)	(2.854)
Total	2.667	(396)	2.271

Os movimentos nesta rubrica durante o ano de 2022, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Transferências (Nota 7)	Saldo final
Valor bruto:				
<i>Software</i>	-		4.000	4.000
	-	-	4.000	4.000
Depreciação acumulada e imparidade				
<i>Software</i>	-	(1.333)		(1.333)
	-	(1.333)	-	(1.333)
Total	-	(1.333)	4.000	2.667

9 Outros investimentos financeiros

A rubrica Outros investimentos financeiros corresponde ao Fundo de compensação do trabalho, para o qual a empresa começou a contribuir em julho de 2022, em virtude da integração dos funcionários nos seus quadros. Em 2023, foi alterado o regime jurídico deste fundo, sendo suspensas as contribuições e determinadas as condições para a sua mobilização.

10 Inventários

(valores em euros)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valor bruto:		
Matérias-primas e subsidiárias	296.743	299.372
Produtos acabados e intermédios	321.846	307.998
	618.589	607.370

A rubrica matérias-primas inclui diversas componentes a serem incorporados no processo de fabrico e operação da fábrica.

Os produtos acabados referem-se à biomassa.

Não ocorreram movimentos na imparidade dos inventários, nos exercícios de 2023 e 2022.

11 Clientes

(valores em euros)

	31/12/2023	31/12/2022
Valor Bruto:		
Clientes c/c		
Gerais	1.472.918	1.497.493
	1.472.918	1.497.493
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	-	(497.443)
Perdas por imparidade de períodos anteriores	(497.443)	-
	(497.443)	(497.443)
Valor líquido contabilístico	975.475	1.000.050

Nesta rubrica está registado um saldo de 1.403.343 euros referente ao contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa que terminou em junho de 2022. Neste saldo estão incluídos 647.675 euros referentes a faturação de 2020, 505.446 euros referentes a 2021 e 250.222 euros referentes a 2022. Em 2022 foi constituída uma imparidade de 497.443 euros (Nota 25).

12 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	678.567	1.122.843
IVA a recuperar	255.781	1.049.317
	934.348	2.172.160
Passivo		
IRS	3.920	4.630
Contribuições para a Segurança Social	13.864	13.986
	17.784	18.616

Aplicando a empresa o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM.

Em 2022, o imposto sobre o rendimento inclui imposto referente a 2021(206.746 Euros).

No decorrer do exercício de 2022, a empresa solicitou um reembolso de IVA no montante de 987.243 euros à autoridade tributária, que foi recebido no início de 2023.

13 Outros créditos a receber

Os montantes refletidos nesta rubrica referem-se a fundo de maneiio para fazer face a despesas correntes com a operação da fábrica e acertos de apólices de seguro a receber.

14 Capital subscrito

O capital social de 6.000.000 euros, representado por 1.200.000 ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, encontra-se integralmente subscrito a 31 de dezembro de 2023. Este capital é detido em 100% pela EEM (ver Nota 28).

15 Outros instrumentos de capital próprio

Esta rubrica respeita a prestações suplementares concedidas integralmente pela EEM, que só podem ser reembolsadas, se após essa operação os capitais próprios não se tornarem inferiores à soma do capital social e da reserva legal.

Na data de aprovação das contas por parte do Conselho de Administração, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

16 Resultados transitados

A variação dos resultados transitados diz respeito à incorporação do resultado líquido negativo ao exercício anterior no montante de 3.941.868 euros, conforme deliberação de Assembleia Geral datada de 30 de maio de 2023.

17 Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores c/c		
Gerais	98.383	104.497
Empresa-mãe (Nota 28)	2.495.129	2.366.156
	2.593.512	2.470.653

18 Outras dívidas a pagar

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Passivo corrente:		
Gastos com pessoal	149.100	142.290
Outros acréscimos de gastos	49.942	23.683
Outros credores	553.205	553.206
	752.247	719.179

Esta rubrica inclui encargos com subsídios de férias do pessoal, e acréscimos por serviços prestados e ainda não faturados até final do exercício. Estão registados nesta rubrica, 22.029 euros (2021: 19.508 euros) de acréscimo de gastos referentes a energia elétrica fornecida em dezembro pela EEM (Nota 28).

19 Vendas e serviços prestados

Estando ainda em curso o desenvolvimento e a implementação do novo plano estratégico e de negócios para a unidade o volume de vendas foi muito reduzido.

20 Variação nos inventários da produção

Esta rubrica reflete a variação do stock de biomassa.

21 Trabalhos para a própria entidade

Os Trabalhos para a própria entidade referem-se a investimentos realizados com recurso a meios próprios para implementar os processos de produção adequados às novas espécies de microalgas.

22 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

(valores em euros)

Descrição	2023	2022
Custo das vendas:		
Matérias-primas	220.294	26.411
	220.294	26.411

A rubrica matérias-primas refere-se componentes incorporados no processo de fabrico e operação e manutenção da fábrica.

23 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2023	2022
Subcontratos	283.024	616.715
Serviços especializados	89.335	40.787
Materiais	939	7.502
Energia e fluidos:		
Eletricidade (Nota28)	277.257	242.616
Combustíveis	1.365	1.155
Água	380	156
Outros		438
Deslocações, estadas e transportes:		
Serviços diversos	30.335	17.611
	67.732	18.392
	750.367	945.372

A rubrica de Subcontratos refere-se ao custo de operação e manutenção da Unidade de Produção de Biomassa.

Com a assunção da gestão direta da fábrica a partir de 1 de julho de 2022, verificou-se uma redução significativa da rubrica de FSE, tendo em contrapartida, passado a suportar os custos com pessoal integrado nos seus quadros.

24 Gastos com o pessoal

Esta rubrica é analisada como se segue:

(valores em euros)

Descrição	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Gastos com pessoal:		
Remunerações do pessoal	606.397	435.521
Encargos sobre remunerações	131.034	97.912
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	6.491	4.428
Outros	37.558	2.227
	781.480	540.088

O aumento desta rubrica, deve-se às novas responsabilidades que passam a ser diretamente assumidas pela empresa, com a alteração do modelo de gestão em julho de 2022.

A 31 de dezembro de 2023 o número de pessoas ao serviço da empresa era de 32 (37 em 2022).

25 Imparidade de dividas a receber

Em 2022, foi constituída uma imparidade para fazer face ao risco de incobrabilidade da divida referente ao contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa que terminou em junho desse ano.

26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos refere-se a impostos e taxas.

27 Impostos sobre o rendimento

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis é analisado como segue:

(valores em euros)

Ano	Limite de reporte	2023	2022
2014	2028	123.923	123.923
2015	2029	216.216	216.216
2016	2030	177.493	177.493
2017	2024	235.254	235.254
2018	2025	194.922	194.922
2019	2026	3.922.526	3.922.526
		4.870.334	4.870.334

Conforme referido na Nota 4, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Código do IRC, aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

A Entidade optou pelo Regime Especial de tributação de Grupos de Sociedades em 2020, pelo que os prejuízos fiscais de anos anteriores apenas podem ser recuperados quando a Biotecnologia tiver lucro tributável.

A Entidade não reconheceu os seguintes impostos diferidos ativos:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Base	Imposto	Base	Imposto
Prejuízos fiscais	4.870.334	715.939	4.870.334	715.939
	4.870.334	715.939	4.870.334	715.939

Não foram reconhecidos impostos diferidos associados aos prejuízos fiscais, face a incerteza quanto à sua recuperabilidade.

Os principais componentes de gastos/rendimentos de impostos apresentam-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	2023	2022
Imposto corrente	678.567	914.590
Imposto diferido	-	-
	678.567	914.590

O imposto corrente é determinado como segue:

(valores em euros)

Descrição	2023	2022
Resultado antes de imposto	(4.617.609)	(4.856.459)
Ajustamentos fiscais	1.506	1.000
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	(4.616.103)	(4.855.459)
Prejuízos fiscais deduzidos	-	-
Matéria coletável	(4.616.103)	(4.855.459)
Rendimento de imposto gerado pelo RETGS	678.567	914.590
Imposto corrente	678.567	914.590

A taxa de IRC aplicável é de 14,7%, uma vez que a empresa aplica o Regime especial de tributação dos grupos de sociedades. Em 2022 a taxa foi de 21%.

28 Divulgações de partes relacionadas

No desenvolvimento normal da sua atividade, a EEM – Biotecnologia S.A. celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EEM – Biotecnologia S.A. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da atividade corrente da EEM – Biotecnologia S.A.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a EEM – Biotecnologia S.A., tem como único acionista a EEM, S.A.

Saldos e transações com partes relacionadas

Com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos com partes relacionadas são analisados como segue:

(valores em euros)

	31/12/2023		31/12/2022	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
EEM	-	2.517.158	-	2.385.664
	-	2.517.158	-	2.385.664

Ver Notas 17 e 18

As transações com partes relacionadas são analisadas como segue:

(valores em euros)

Descrição	2023	2022
Gastos		
EEM (Nota 23)	277.257	242.616
	277.257	242.616

29 Honorários acordados com Revisor Oficial de Contas

Com referência a 31 de dezembro de 2023, os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 8.530 euros.

30 Acontecimentos após a data de balanço

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existem quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2024, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a NCRF 24, devam ser objeto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EEM – Biotecnologia, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 42.455.832 euros e um total de capital próprio de 39.092.289 euros, incluindo um resultado líquido do período negativo de 3.939.042 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EEM – Biotecnologia, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

a) Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade apresenta na rubrica de Ativos fixos tangíveis o montante de 39.541.123 euros (31 de dezembro de 2022: 42.347.226 euros), referentes à sua Unidade de Produção de Biomassa (“Unidade”) efetuada através da captura e fixação de CO₂ e do cultivo de microalgas marinhas.

Conforme referido na nota 1 do Anexo às demonstrações financeiras, a atividade da Unidade foi assegurada, até junho de 2022, pelo contrato de exploração celebrado entre a Entidade e a Buggypower Portugal - Gestão e Produção de Biomassa, Lda. (“Buggypower”), o qual previa um plano de negócios cujo retorno do investimento efetuado pela Entidade ocorria ao final de 14 anos. A partir de 1 de julho de 2022 a exploração e gestão da Unidade passou a ser assegurada diretamente pela Entidade, encontrando-se atualmente em curso, com o apoio de assessoria externa, a definição de recomendações técnicas bem como de um novo plano estratégico e de negócios para suportar a operação da Unidade.

É expectativa da Administração que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração e com a conclusão do plano estratégico e de negócios, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação anteriormente existente no contrato de exploração com a Buggypower.

Desta forma, não nos é possível concluir quanto ao momento e montante de recuperação dos saldos acima referidos e eventuais efeitos nas demonstrações financeiras, uma vez que depende da concretização dos principais pressupostos que vierem a ser considerados no plano estratégico e de negócios supramencionado e do apoio do acionista para permitir à Entidade cumprir as suas responsabilidades correntes para com entidades terceiras.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão

foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

24 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da EEM – Biotecnologia, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, exceto no aspeto mencionado na Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável, exceto no aspeto mencionado na Certificação Legal das Contas;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

24 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003